



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 83, DE 27 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de férias ao Secretário Municipal de Transportes e Compras e designação da Secretária Municipal de Administração para responder pela Secretaria Municipal de Transportes e Compras durante este período.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica concedida férias ao Senhor WALBER DE OLIVEIRA, RG. 13.954.586-4, Secretário Municipal de Transportes e Compras, cargo em comissão, durante 30 (trinta) dias, referente ao período de 01/02/18 a 31/01/19, fazendo jus a 1/3 da remuneração, a contar o primeiro período de 1.º/04/19 a 15/04/19, e, o segundo período a contar de 31/10/19 a 14/11/19.

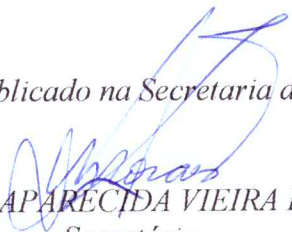
Artigo 2.º Fica designada a Senhora ERICALAMARCA SIQUEIRA, RG. 23.534.300-6, Secretária Municipal de Administração, cargo em comissão, para responder pela Secretaria Municipal de Transportes e Compras, no período de 1.º/04/19 a 15/04/19 e no período de 31/10/19 a 14/11/19, durante as férias do Senhor WALBER DE OLIVEIRA.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1.º de abril de 2019.

P.M. de Taquarituba, 27 de março de 2019.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária